PORTARIA nº 136/GP

João Pessoa, 02 de fevereiro de 1995.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 1138/95,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor MARCOS ANTÔNIO COUTINHO FIGUEIREDO, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, a partir de 02.02.95., restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência